



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO /2010

(da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

“Requer a revisão do despacho do PL 142/2003, incluindo sua tramitação na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio”.

Senhor Presidente,

Com base no art. 17, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a revisão do despacho do Projeto de Lei nº 142/2003, que *“revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943”*.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Subseção III – Das Matérias ou Atividades de Competência das Comissões, Art. 32, Inciso VI, Alínea “h”, é da competência da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio analisar propostas referentes ao cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica, exceto quando relacionados com matéria própria de outra Comissão.

Estudando com profundidade este projeto, verificamos que se trata de assunto que não pode passar pela Câmara dos Deputados, sem a apreciação desta Comissão de mérito, primeiramente por estar enquadrada no princípio regimental supracitado e em seguida, para nos assegurarmos de como serão efetuados os lançamentos tributários decorrentes da revogação proposta.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2010.

Deputado Dr. Ubiali
Presidente